



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 – Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal vigente e demais Legislações Federais, Estaduais e Municipais vigentes e pertinentes, sob qual o presente instrumento foi elaborado, faz saber que realizará Concurso Público para provimento do cargo de Bombeiro Municipal, regido pelas instruções especiais e seus anexos que constam no presente Edital, através da Organização Paulista em Gestão Pública.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes, dos que possam existir e dos que forem criados dentro do prazo de validade do Concurso Público nos termos do artigo 37, inciso III da Constituição Federal, obedecendo à ordem classificatória.
- 1.2 Este Concurso Público tem validade de 2 anos, contados da data da sua homologação, podendo ser prorrogável por igual período, com base no artigo 37 inciso III da constituição Federal.
- 1.3 Os requisitos situados no item 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E NOMEAÇÃO deste Edital deverão ser atendidos e comprovados na data da nomeação.
- 1.4 A nomeação e o exercício dos cargos serão regidos pelo Regime Estatutário, e para fins previdenciários estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS.
- 1.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, ao quais serão divulgados pelo Jornal da Cidade de Bauru, pela internet nos sites www.organizacao paulista.com.br e www.cabralia.sp.gov.br e afixados no quadro de avisos na sede do Paço Municipal de Cabralia Paulista, sita à Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661, Cabralia Paulista/SP.
- 1.6 Integram a este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Atribuições.

ANEXO II – Conteúdo da prova objetiva.

ANEXO III – Perfil Psicológico do Bombeiro Municipal.

ANEXO IV – Documentação para Investigação Social.

ANEXO V – Requerimento de Recurso.

ANEXO VI – Formulário para entrega de Títulos.

ANEXO VII – Cronograma de fases.

2. DOS CARGOS

- 2.1 O cargo, as vagas, os vencimentos, a carga horária, os requisitos especiais, a escolaridade, e as taxas de inscrição são estabelecidos abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



Nº código	Cargos	Vagas	Vencimentos Carga horária	Escolaridade e Requisitos Específicos	Taxa de inscrição
BM-01	Bombeiro Municipal	06	R\$ 678,00 + 100% RETP	Ensino médio completo; ser do sexo masculino; idade entre 18 e 35 anos; estatura mínima de 1,65m; Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima "B".	R\$ 30,00

- 2.2 Para o cargo, benefício de vale alimentação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e bônus de assiduidade no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 2.3 Os vencimentos do cargo têm como base as Leis Municipais nº 01/2013 e nº 02/2013.
- 2.4 As atribuições dos cargos constam no Anexo I deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E NOMEAÇÃO

- 3.1 O candidato, ao efetuar a inscrição, deverá ter ciência dos requisitos exigidos a seguir, comprovando-os na data da nomeação:
- ser brasileiro, nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
 - ser do sexo masculino;
 - ter idade compreendida entre 18 (dezoito) e 35 (trinta e cinco) anos, na data da inscrição, não podendo completar até 31/12/2013 36 (trinta e seis) anos;
 - ter concluído o curso de 2º grau ou equivalente, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente, devendo apresentar original e cópia autenticada;
 - ter estatura mínima, descalço e descoberto, de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para o sexo masculino, que será verificado quando da execução da prova de condicionamento físico geral;
 - se funcionário público, não ter respondido ou não estar respondendo processo administrativo, cujo fundamento possa incompatibilizá-lo com a função de Bombeiro Municipal;
 - apresentar Certificado de Reservista de 1º ou 2º categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar original e cópia autenticada, ou os engajados nas Forças Armadas ou em outras Polícias Militares, apresentar autorização por escrito de seu Comandante para prestar o respectivo concurso;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais e no pleno exercício dos direitos políticos, mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
 - apresentação de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Civil de São Paulo;
 - ser habilitado para condução de veículos, no mínimo, na categoria "B" em Carteira Nacional de Habilitação.
 - gozar de boa saúde física, mental e psicológica para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizadas por profissionais designados pela Prefeitura;
 - possuir escolaridade/requisitos especiais exigida para o cargo que concorre;
 - não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - preencher as exigências dos cargos segundo o que determina a Lei e o item 2.1 do presente Edital.
- 3.2 O candidato que, na nomeação, não reunir os requisitos enumerados no item 3.1 perderá o direito de nomeação.
- 3.3 A não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições estarão abertas **das 08h00 do dia 16 de Abril às 23h59min do dia 28 de abril de 2013**.
- 4.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, no site www.organizacaopaulista.com.br, não sendo aceita qualquer outra forma de inscrição ou inscrição fora do prazo.
- 4.4 O candidato que não tiver meios próprios de acesso à internet poderá utilizar o Acessa São Paulo, localizado na Rua Antônio Moreno Garrido Sobrinho, 239 – Centro – Cabralia Paulista, onde os candidatos terão acesso gratuito.
- 4.5 Para se inscrever o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.organizacaopaulista.com.br, acessar o link correspondente ao concurso público e efetuar a inscrição, conforme os procedimentos abaixo:
 - a) Ler atentamente o presente Edital;
 - b) Preencher o formulário de inscrição e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e ao requerimento de inscrição, transmitir os dados via internet e imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição;
 - c) O boleto bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária até o vencimento, não será aceito pagamento efetuado após o vencimento.
 - d) A inscrição só será efetuada após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.
- 4.6 O pagamento poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque do próprio candidato, sendo que os pagamentos efetuados em cheque só serão quitados após a respectiva compensação.
- 4.7 Não será aceito pagamento por transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento ou por qualquer outro meio que não esteja especificado neste Edital.
- 4.8 O candidato poderá verificar a situação de inscrição acessando o site www.organizacaopaulista.com.br e informar o CPF, neste campo o candidato pode imprimir a segunda via do boleto bancário e verificar se consta o pagamento da inscrição, caso não conste o pagamento, após 2 (dois) dias úteis do pagamento, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone 18-3305-5472 para verificar o ocorrido.
- 4.9 Não haverá a devolução de importância paga nem a isenção parcial ou total de pagamento do valor de inscrição, sendo que somente será efetuada a devolução da importância paga caso não ocorra o Concurso Público.
- 4.10 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- 4.11 A Organização Paulista em Gestão Pública e a Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferências dos dados.
- 4.12 Após o termino das inscrições às **23h59min do dia 28 de abril de 2013**, será feito o processamento dos dados e divulgada em até 3 (três) dias úteis a lista de inscritos.

5. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

- 5.1 Tendo em vista a necessidade de aptidão plena do candidato, não haverá a aplicação do percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



estabelecido pelo Decreto nº 3298/99, que regulamenta a Lei nº 7853/99, de acordo com inciso II do art. 38 do Decreto nº 3298/99.

6. DAS PROVAS

6.1 O concurso constará de prova:

- 1ª Fase - Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- 2ª Fase - Exame de saúde, de caráter eliminatório;
- 3ª Fase - Prova de condicionamento físico (TAF), de caráter eliminatório;
- 4ª Fase - Prova de habilidade específica, de caráter eliminatório;
- 5ª Fase - Exames psicológicos; de caráter eliminatório;
- 6ª Fase - Investigação Social, de caráter eliminatório; e
- 7ª Fase - Análise de documentos e Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 A prova objetiva será aplicada conforme segue:

Cargo	Provas	Temas	Nº questões	Pontos por questão	Duração das Provas
Bombeiro Municipal	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	4,0	3 horas
		Matemática	10	4,0	
		Informática	5	2,0	
		Conhecimentos	5	2,0	
		Específicos			

6.3 Os conteúdos da prova objetiva são os descritos no Anexo II deste Edital.

7. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 7.1 A prova objetiva será realizada no dia **19 de maio de 2013**, em horário e local a serem definidos por Edital de Convocação.
- 7.2 A Organização Paulista em Gestão Pública enviará, em até 5 (cinco) dias que antecedem o concurso público, via e-mail o cartão de confirmação de inscrição, onde constarão os dados cadastrais do candidato, bem como o local, horário e sala da realização da prova. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo. Caso o candidato não receba o cartão de confirmação, dentro do prazo estipulado, poderá entrar em contato com a empresa pelo telefone 18-3305-5472, das 8h às 17h em dias úteis ou retirá-lo no site www.organizacao paulista.com.br.
- 7.3 No dia da aplicação da Prova Objetiva, o fiscal de sala fornecerá um formulário para a correção dos dados cadastrais para o candidato que necessitar corrigir algum dado cadastral. O candidato que não realizar as devidas alterações deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 7.4 A Organização Paulista em Gestão Pública não se responsabiliza pela não entrega do cartão de confirmação de inscrição.
- 7.5 É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento do Edital de Convocação, onde constará a confirmação da data e informações sobre o local, horário e a sala para a realização da prova, o Edital de Convocação será publicado no Jornal da Cidade de Bauru, afixado no quadro de avisos da sede do Paço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 – Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



Municipal e no site www.organizacaopaulista.com.br.

- 7.6 A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo.
- 7.7 A prova objetiva será composta de 30 (trinta) questões em forma de teste, com 5 (cinco) alternativas cada uma, onde somente uma alternativa estará correta.
- 7.8 O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta azul ou preta, lápis preto, borracha e um documento oficial com foto, dentre os elencados abaixo:
 - a) Cédula de identidade – RG;
 - b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (Ex. OAB, CRM etc.);
 - c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - d) Certificado Militar;
 - e) Carteira nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei Nº 9.503/97;
 - f) Passaporte.
- 7.9 Não será permitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para seu início.
- 7.10 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.
- 7.11 Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse deverá entrar em contato com a Organização Paulista em Gestão Pública, por meio do telefone 18-3305-5472 das 8h às 17h em dias úteis, para verificar o ocorrido.
- 7.12 O candidato que se encontrar na situação do item 7.11 terá sua inclusão no concurso de forma condicional, onde ocorrerá posteriormente a verificação da regularidade da inscrição.
- 7.13 Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 7.14 No ato da realização da prova, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.
- 7.15 No momento da entrega dos materiais, cabe ao candidato verificar qualquer anormalidade gráfica, devendo notificar ao fiscal de sala que tomará as devidas providências.
- 7.16 Não haverá, em hipótese alguma, substituição da folha de resposta por erro do candidato.
- 7.17 Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.
- 7.18 O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.
- 7.19 Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 7.20 Motivará a eliminação do candidato do concurso público, o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento que bem o identifique;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos;
 - g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



- h) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
 - i) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios analógicos e digitais, mp3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, calculadora, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 7.21 Após iniciada a prova e assinada a lista de presença, os candidatos só poderão se ausentar da sala com prévia autorização do fiscal da sala, podendo sair somente acompanhado por uma pessoa integrante da Comissão do Concurso Público.
- 7.22 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por quaisquer motivos, de candidato da sala ou local de prova.
- 7.23 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora do horário previsto para o início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada. O candidato levará consigo somente o material fornecido para conferência da prova objetiva realizada.
- 7.24 Em caso de anulação de questões por falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independentemente de recurso.
- 7.25 Por razões de segurança e direitos autorais, a Organização Paulista em Gestão Pública, não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos, mesmo após o encerramento do Concurso Público, no entanto, se necessário, será dada vista do caderno de provas.
- 7.26 O gabarito das provas estará disponível no site www.organizacao paulista.com.br, a partir das 8h00min do dia 20 de maio de 2013.

8. DO EXAME DE SAÚDE

- 8.1 Os candidatos aprovados na prova objetiva serão convocados para a 2ª fase.
- 8.2 Em data e local, a serem definidos por edital de convocação, os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando um documento oficial com foto.

9. DA APLICAÇÃO DA PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

- 9.1 A aplicação da prova de Condicionamento Físico terá seu local e data definidos por edital de convocação.
- 9.2 A prova prática tem por objetivo auferir a Capacidade técnica e a Agilidade através de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes ao cargo.
- 9.3 Somente serão convocados, para realizar a Prova Condicionamento Físico, os candidatos aprovados na 2ª fase.
- 9.4 O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento de identidade e atestado médico de aptidão física, expedido pelo Órgão Municipal de Saúde.
- 9.5 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
- 9.6 As provas de Condicionamento Físico Geral, de caráter eliminatório, são as seguintes:
- a) Avaliação de Membros Superiores (Prova de Flexão de membros superiores através do Teste Dinâmico de Barra)
 - b) Abdominal em Decúbito Dorsal (tipo remador);
 - c) Corrida de 50 metros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



d) Corrida em 12 minutos.

9.7 As pontuações das provas de Condicionamento Físico Geral seguirão a tabela abaixo descrita:

Barra	Abdominal	TESTES			Até 20 anos	P O N T O S						
		50 m	12min	Apoio		De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	De 51 a 55 anos
01	14	10"25	1400	02								10
01	16	10"00	1500	04							10	20
01	18	9"75	1600	06						10	20	30
01	20	9"50	1700	08					10	20	30	40
01	22	9"25	1800	10				10	20	30	40	50
01	24	9"00	1900	12			10	20	30	40	50	60
01	26	8"75	2000	14		10	20	30	40	50	60	70
02	28	8"50	2100	16	10	20	30	40	50	60	70	80
03	30	8"25	2200	18	20	30	40	50	60	70	80	90
04	32	8"00	2300	20	30	40	50	60	70	80	90	100
05	34	7"75	2400	22	40	50	60	70	80	90	100	
06	36	7"50	2500	24	50	60	70	80	90	100		
07	38	7"25	2600	26	60	70	80	90	100			
08	40	7"00	2700		70	80	90	100				
09	42	6"75	2800		80	90	100					
10	44	6"50	2900		90	100						
11	46	6"25	3000		100							

9.8 Para o candidato ser considerado aprovado nas provas de Condicionamento Físico Geral, serão exigidos, pelo menos, 201 (duzentos e um) pontos na somatória geral, bem como o índice mínimo de 20 (vinte) pontos em cada teste.

9.9 Os exames físicos das provas de Condicionamento Físico Geral serão realizados em um único dia.

9.10 A Interpolação de pontos para as provas de Condicionamento Físico Individual será feita da seguinte forma:

a) Corrida de 50 m: 01 (um) ponto, a cada vinte e cinco milésimos de segundo (0,025), em relação à tabela;

b) Abdominal: 05 (cinco) pontos, por movimento completo intermediário, em relação à tabela;

c) Corrida de 12 minutos: 01 (um) ponto para cada 10 (dez) metros percorridos, em relação à tabela.

9.11 Orientações e Instruções para aplicação das Provas de Condicionamento Físico Geral:

a) **TESTE DINÂMICO DE BARRA** - a barra deve ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que o avaliado, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato com os pés no solo. A posição da pegada é pronada e correspondente à distância biacromial. Após assumir esta posição, o avaliado tentará elevar seu corpo até que o queixo passe acima do nível da barra e então retornará seu corpo à posição inicial. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos completados corretamente. Observações:

I. Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



- II. Não será permitido repouso entre um movimento e outro (a extensão deve ser dinâmica);
 - III. O queixo deve ultrapassar o nível da barra antes de iniciar o movimento de extensão dos cotovelos;
 - IV. Não será permitido qualquer movimento do quadril, ou pernas, como auxílio, e muito menos tentativas de extensão da coluna cervical.
- b) **TESTE ABDOMINAL (remador)** - o avaliado coloca-se em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. O avaliado, por contração da musculatura abdominal, curva-se à posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos Membros Superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, retornando o avaliado à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos. A partir dessa posição iniciará novo movimento. O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!!!” e terminado com a palavra “Pare! .O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado no “Já” e é travado no “Pare!!!”. O repouso entre os movimentos é permitido, entretanto, o objetivo do teste é realizar o maior número de execuções possíveis em 60 (sessenta) segundos. Os movimentos incompletos não serão contados.
 - c) **TESTE DE CORRIDA DE 50 METROS** - deve ser desenvolvido em pista de aplicação ou em área de superfície lisa demarcada. Este é um teste máximo de velocidade e o avaliado deve passar a faixa de chegada dentro de sua capacidade total. A posição de saída é em afastamento antero-posterior das pernas e com o pé da frente o mais próximo possível da marca de largada (saída). A voz de comando para largada será “Atenção...Já”. onde será acionado o cronômetro no “Já”, parando-o no momento em que o avaliado cruzar a marca de chegada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo mínimo de 05 (cinco) minutos. O resultado do teste será o tempo de percurso dos 50 metros com precisão de centésimo de segundo.
 - d) **TESTE DE CORRIDA EM 12 MINUTOS** - Para realização do teste o avaliado deve ter feito sua última refeição com uma precedência mínima de 02 (duas) horas e aqueles que fumam devem abster-se 02(duas) horas antes e 02 (duas) horas depois da realização do teste. O avaliado deve percorrer em uma pista de atletismo, ou em uma área demarcada, a maior distância possível em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. À medida do possível o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso. O número de avaliados em cada teste deverá estar entre 10(dez) e 30(trinta) examinados de cada vez. O início do teste se fará sob a voz de comando “Atenção...Já!!!” acionando-se o cronômetro concomitantemente, e será dado um apito de orientação no décimo minuto, antes do apito final, e o término do teste se fará com o apito.

9.12 A critério do examinador, o candidato poderá repetir qualquer prova de condicionamento físico geral, no máximo uma vez, no momento da prova, com vistas a melhorar o resultado obtido, quando o índice for de inaptidão na respectiva prova.

9.13 Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação dos testes, deverão ser registradas pelos examinadores e servirão de subsídios para o exame médico de saúde.

9.14 Os resultados das provas de Condicionamento Físico Geral serão divulgados pela Comissão examinadora, após o término das provas, não cabendo recurso de qualquer natureza.

10. DA APLICAÇÃO DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA

10.1 A aplicação da prova de Habilidade Específica terá seu local e data definidos por edital de convocação.

10.2 Os testes previstos nas provas de habilidade específica tem caráter eliminatório. O candidato considerado reprovado, em qualquer prova, ficará impedido de prosseguir nas provas subsequentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 – Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



10.3 O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento de identidade e atestado médico de aptidão física, expedido pelo Órgão Municipal de Saúde.

10.4 As provas de Habilidades Específicas são as seguintes:

- a) Prova de Natação;
- b) Prova de subida na escada de bombeiro.

10.5 Os exames das provas de Habilidades Específicas serão realizados em um único dia.

10.6 Orientações e Instruções para Aplicação das Habilidades Específicas:

a) **DESCRIÇÃO DA PROVA DE NATAÇÃO** - O candidato para ser considerado aprovado na prova de Natação deverá realizar o percurso de 100 (cem) metros no tempo máximo de 2'15" (dois minutos e quinze segundos) para os homens, no estilo "CRAWL", podendo a prova ser realizada em piscina de 50 ou 25 metros de comprimento. O objetivo da prova é percorrer 100 (cem) metros em piscina nadando o estilo Crawl até o período de tempo máximo previsto para a prova. O início da prova é marcado pelo aviso do avaliador "Atenção.. Já!", com acionamento do cronômetro no "Já", podendo o avaliado estar fora ou dentro d'água. Não será permitido apoiar-se nas bordas da piscina para descansar. Para o nado CRAWL deve manter o mais horizontalizado possível na água com o abdômen voltado para o fundo da piscina, propulsionar-se somente com movimentos cíclicos de braços e pernas, executando batimentos de pernas correspondentes ao estilo crawl; executar braçadas cíclicas alternadas, destacando sua fase aquática e aérea.

b) **DESCRIÇÃO DA PROVA DE SUBIDA NA ESCADA DE BOMBEIRO** - O candidato para ser considerado aprovado na prova de subida na escada de bombeiro deverá subir e descer escada de 18 metros, existente na viatura do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, no tempo máximo de 05 (cinco) minutos.

10.7 Os Testes de Aptidão Física das provas de Condicionamento Físico Geral e das provas de Habilidades Específicas deverão ser precedidos do exame médico correspondente ao exigido no edital.

10.8 A Comissão Examinadora das provas de Condicionamento Físico Geral e de Habilidades Específicas será composta por 01 (um) oficial e no mínimo 02 (dois) graduados, podendo estes, serem auxiliados por praças, devendo todos pertencerem ao efetivo do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, devendo pelo menos um dos avaliadores ser habilitado em Educação Física por órgão competente.

11. DA APLICAÇÃO DOS EXAMES PSICOLÓGICOS

11.1 A aplicação dos Exames Psicológicos terá seu local e data definidos por edital de convocação.

11.2 Os exames psicológicos, com caráter eliminatório, serão realizado por profissional, devidamente qualificado e com registro no conselho da classe, sob responsabilidade da Organização Paulista em Gestão Pública.

11.3 Os exames psicológicos destinam-se à avaliação do perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua aptidão, capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo como Bombeiro Municipal, de acordo com os parâmetros do perfil psicológico estabelecido para o cargo, conforme Anexo "III".

11.4 A inaptidão nos exames psicológicos não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Bombeiro Municipal.

11.5 Somente serão convocados para o exame psicológico, os candidatos aprovados na Prova de Condicionamento Físico e Habilidades Específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 – Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



11.6 Os candidatos convocados deverão comparecer no dia e local definidos portando um documento oficial de identificação.

12. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

12.1 A investigação social será realizada pelo órgão técnico do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e tem por finalidade averiguar a vida pregressa e atual do candidato, quer seja social, moral, profissional, escolar, impedindo que pessoa com perfil incompatível exerça a função Bombeiro Municipal, bem como ingresse; sendo que o próprio candidato fornecerá os dados para tal averiguação, autorizando seu procedimento.

12.2 A investigação social da vida pregressa do candidato é realizada por força de legislação, que estabelece a apuração da conduta e idoneidade do voluntário, ou seja, exigência de conduta irrepreensível, apurada em investigação sigilosa, pelo órgão técnico do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que também possui caráter eliminatório.

12.3 A investigação social será realizada de tal forma que identifique condutas inadequadas dos candidatos, impedindo a liberação e aprovação de:

- a) quem fez ou faz uso de drogas ilícitas;
- b) pessoas com antecedentes criminais ou histórico criminal incompatível com a função a ser desempenhada;
- c) traficantes;
- d) alcoólatras;
- e) procurados pela Justiça;
- f) ociosos, sem pendor para o serviço de Bombeiro Municipal;
- g) violentos e agressivos
- h) desajustados no serviço militar obrigatório
- i) inadimplentes em compromissos financeiros
- j) possuidores de certificados escolares inidôneos ou inválidos e não reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou órgão Estadual de Educação

12.4 A inexatidão dos dados fornecidos pelo candidato ou irregularidade na documentação entregue, ainda que verificadas posteriormente, bem como a não entrega dos documentos na data estipulada, determinam sua consequente eliminação do concurso.

12.5 O candidato deverá apresentar os documentos que constam no anexo IV, em data e local a serem definidos por edital de convocação.

12.6 Toda documentação será encaminhada para o 12º GB para análise, sendo expedido um ofício do Comandante ao Prefeito sobre o resultado.

13. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E TÍTULOS

13.1 Nesta etapa do Concurso o candidato deverá fazer a entrega dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para ingresso na carreira inicial de Bombeiro Municipal, de acordo com o previsto no item 3.1 presente Edital, bem como os títulos para atribuição de pontos.

13.2 A data e local para entrega dos documentos e títulos será definida por edital de convocação.

13.3 Para tanto, deverá neste ato, fornecer cópia simples e legível dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 – Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



- e) Certidão, Diploma ou Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou grau equivalente expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas;
- f) Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar ou ainda 02 (duas) vias da Certidão expedida pela Junta do Serviço Militar;
- g) Via original da Certidão expedida pela Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais e no pleno exercício dos direitos políticos;

13.4 Deverá na mesma oportunidade fazer a entrega dos títulos abaixo relacionados (se os possuir) para atribuição de pontos junto com o anexo VI preenchido:

- a) Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir dentro do prazo de validade (cópia simples);
- b) Declaração de tempo de serviço na Polícia Militar do Estado de São Paulo ou nas Forças Armadas (original);
- c) Declaração de tempo de serviço em outro órgão público (original);
- d) Declaração de tempo no exercício de atividades do Serviço Auxiliar Voluntário na Polícia Militar do Estado de São Paulo (original);
- e) Certificado de conclusão ou Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.
- f) Certificado de conclusão ou Diploma de curso técnico reconhecido pelo MEC.

13.5 Os funcionários públicos da União, Estado, Distrito Federal ou Município, deverão entregar documento de exoneração do cargo público até a data da posse. A não entrega na data estabelecida pela Administração Pública, ainda que verificada posteriormente, determina sua nulidade e a consequente eliminação do candidato no Concurso Público.

13.6 A qualquer momento, o candidato poderá ser convocado a comparecer a Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista para prestar esclarecimentos sobre documentos apresentados.

13.7 Os títulos adiante descritos terão caráter classificatório, de acordo com a apuração da banca examinadora, na seguinte conformidade:

- a) Carteira Nacional de Habilitação na categoria “C”, dentro do prazo de validade - 3 (três) pontos;
- b) Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D” ou “E”, dentro do prazo de validade - 5 (cinco) pontos;
- c) Carteira Nacional de Habilitação na categoria “A”, dentro do prazo de validade - 1 (um) ponto;
- d) tempo de serviço na Polícia Militar do Estado de São Paulo ou nas Forças Armadas - 2 (dois) pontos para cada ano;
- e) tempo de serviço em outro órgão público - 1 (um) ponto para cada ano de serviço prestado;
- f) tempo no exercício de atividades do Serviço Auxiliar Voluntário na PMESP - 1 (um) ponto para cada ano de serviço prestado;
- g) Certificado de conclusão ou Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC – 3 (três) pontos por certificado ou diploma apresentado.
- h) Certificado de conclusão ou Diploma de curso técnico reconhecido pelo MEC – 2 (dois) pontos por certificado ou diploma apresentado.

13.8 Não serão contabilizados títulos entregues em data posterior à data definida para entrega.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada cargo.

14.2 Em caso de igualdade de pontuação final, serão aplicados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate aos candidatos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



- a) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- b) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- c) que obtiver maior número de filhos;
- d) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 35 (trinta e cinco) anos;
- e) se persistir o empate será desempatado por meio de um sorteio na presença dos candidatos empatados.

15. DO RESULTADO FINAL

15.1 A classificação final dar-se-á pelo somatório dos pontos obtidos na prova escrita, mais os pontos obtidos pela apresentação de títulos, em ordem decrescente, a ser publicada no Jornal Cidade de Bauru e nos sites www.organizacao paulista.com.br e www.cabralia.sp.gov.br.

15.2 O candidato aprovado nos exames e provas que tratam o item 6.1, deste Edital, após ter sido nomeado, deverá frequentar, pelo menos, 90 (noventa) dias de curso de formação técnico-profissional na Escola Superior de Bombeiros, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, antes de ser empregado nas atividades específicas do cargo.

16. DOS RECURSOS

16.1 O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, a contar do fato que lhe deu origem ou do dia da publicação no Jornal da Cidade de Bauru do evento:

- a) da divulgação do edital;
- b) da homologação das inscrições;
- c) da realização das provas objetivas;
- d) da divulgação dos Gabaritos;
- e) do resultado das provas objetivas;
- f) do resultado do julgamento dos títulos;
- g) da realização das provas práticas;
- h) do resultado das provas práticas e classificação.

16.2 O candidato deverá preencher o Requerimento de Recurso, que consta no Anexo V deste Edital, e protocolar na Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, situada na Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661, Cabralia Paulista/SP.

16.3 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

16.4 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações deste item, não serão avaliados.

16.5 Não será aceito recursos interpostos fora do prazo estabelecido e os interpostos por fac-símile, telex, internet ou por qualquer outro meio que não seja especificado no item 16.

16.6 A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

16.7 Em caso de anulação de questões, serão atribuídos pontos a todos os candidatos presentes à prova.

16.8 Em decorrência de situações previstas no item 16.7, poderá ocorrer à alteração da lista de classificação e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

16.9 No caso de procedência de recurso interposto dentro as especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



16.10 A decisão do Recurso será divulgada pelo Jornal Cidade de Bauru, pela internet no site www.organizacaopaulista.com.br.

17. DA NOMEAÇÃO

17.1 Os candidatos habilitados e aprovados serão convocados para nomeação, obedecendo rigorosamente, a ordem de classificação, conforme artigo 20 da Lei Municipal 38 de 4 de dezembro de 1991.

17.2 A simples aprovação no Concurso Público não gera o direito à nomeação, mas apenas a expectativa de direito de contratação e a preferência na contratação, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que forem necessários.

17.3 Será nesta fase que o candidato deverá comprovar todos os requisitos exigidos para o cargo selecionado.

17.4 A não comprovação dos requisitos, o não comparecimento para comprovação ou a inexistência e/ou irregularidades nos documentos o resultará na eliminação do candidato.

17.5 O candidato que no ato da convocação se omitir ou não comparecer será entendido como desistente a nomeação.

17.6 A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

17.7 Com base no artigo 14, primeira parte, da Lei Municipal 38 de 4 de dezembro de 1991, é vedada quaisquer vantagens entre os concorrentes na nomeação para cargos públicos.

17.8 O ingresso no Bombeiro Municipal Cabralia Paulista dar-se-á em caráter de estágio probatório, que se entende pelo período de dois anos de efetivo exercício durante o qual o estagiário, submetido a curso de formação técnico-profissional, terá verificado o preenchimento dos seguintes requisitos:

- a) conduta ilibada, na vida pública e na vida privada;
- b) idoneidade;
- c) aptidão;
- d) disciplina;
- e) dedicação ao serviço;
- f) aproveitamento escolar;
- g) perfil psicológico compatível com o desempenho da função;
- h) adequação física e mental.

17.9 A apuração da conduta e da idoneidade de que tratam os itens “a” e “b” deste artigo, será efetuada pelo órgão técnico do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em caráter sigiloso.

17.10 Tanto o candidato aprovado nos exames e provas de que tratam o item 6.1, quanto o Bombeiro Municipal de Cabralia Paulista após ter sido nomeado, poderá ser empregado em atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, devendo o Bombeiro Municipal de Cabralia Paulista nomeado, ter frequentado pelo menos 90 (noventa) dias de curso de formação técnico-profissional (Bombeiros).

17.11 O candidato que, cumprido o período de estágio probatório, tiver concluído com aproveitamento o curso de formação técnico-profissional e preenchido os requisitos estabelecidos neste artigo, será enquadrado como Bombeiro Municipal de Cabralia Paulista.

17.12 Será exonerado o candidato que não concluir o curso de formação técnico-profissional ou, a qualquer tempo, se:

- a) requerer;
- b) deixar de preencher qualquer um dos requisitos estabelecidos no item 15 deste Edital.

17.13 O candidato que por deliberação do órgão de saúde da Prefeitura Municipal, ficar impedido de participar das atividades curriculares do curso de formação técnico-profissional, será desligado e, conseqüentemente, exonerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 – Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



17.14 Não se aplica o disposto no parágrafo anterior quando o impedimento for decorrente de atividades curriculares, sendo o Bombeiro Municipal afastado e, cessado o motivo, reincluído no mesmo curso ou nos subsequentes.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, bem como as Legislações Municipais e demais normas pertinentes em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

18.2 A Organização Paulista em Gestão Pública não emitirá certificados e/ou declarações de participação e aprovação no Concurso Público.

18.3 Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Jornal da Cidade de Bauru e divulgados nos sites www.organizacao paulista.com.br e www.cabralia.sp.gov.br, tendo o candidato a responsabilidade pelo acompanhamento das publicações oficiais.

18.4 A Organização Paulista em Gestão Pública e a Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, não se responsabilizam por informações publicadas por outros meios que não sejam os informados no item anterior.

18.5 A Organização Paulista em Gestão Pública, bem como a Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, não se responsabilizam quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que tratem sobre o presente Concurso Público.

18.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público juntamente com o Prefeito Municipal.

18.7 Em consonância com o artigo 37, § 10, da Constituição Federal, é vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria, salvo os casos em que a Constituição Federal prevê a acumulação de cargos.

18.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstâncias que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Jornal da Cidade de Bauru e nos sites www.organizacao paulista.com.br e www.cabralia.sp.gov.br.

18.9 É de responsabilidade de o candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para a admissão, caso não seja localizado.

18.10 Declarada a inexatidão, a falsificação e/ou irregularidades nos documentos, pode-se a qualquer momento anular a inscrição, prova ou tronar sem efeito a nomeação do candidato.

18.11 O concurso deverá ser homologado pelo Prefeito dentro de 90 (noventa) dias, a contar do encerramento das inscrições, conforme disposto no artigo 19 da Lei Municipal 38 de 4 de dezembro de 1991.

18.12 Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Concurso Público, os registros eletrônicos.

Cabralia Paulista, 12 de abril de 2013.

Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito de Cabralia Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



ANEXO I EDITAL Nº 01/2013 ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Bombeiro Municipal:

Atuar em Conjunto e Sob o Comando dos Integrantes do Corpo de Bombeiros da Policia Militar do Estado de São Paulo e em conjunto com os Integrantes da Defesa Civil, na área do Município de Cabralia Paulista ou em outra Municipalidade quando houver necessidades emergenciais, nas atividades de:

Combate e extinção de incêndios florestais e urbanos sejam eles estruturais ou industriais; Em emergências médicas, no atendimento pré-hospitalar; Resgate de pessoas em situação de perigo, realizando salvamentos nas áreas aquática, terrestre e em altura; Auxilio em ocorrências envolvendo incidentes elétricos e incidentes hidráulicos; Ocorrências de incidentes com produtos perigosos e em acidentes automobilísticos; Corte de arvores em perigo iminente de queda; Resgate de animais em situação de risco e captura de animais que ofereçam risco; Conservação e manutenção dos veículos; do material e equipamentos colocados à sua disposição para o cumprimento de suas atribuições; Realização de Vistorias Técnicas em Edificações e em Áreas de Risco; Realização de projetos educacionais preventivos nas áreas de atuação do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil; Execução de outras atribuições correlatas “Salvaguardando a Vida o Meio Ambiente e o Patrimônio”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



ANEXO II EDITAL Nº 01/2013 CONTEÚDOS DAS PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA: FONOLOGIA – encontros consonantais; dígrafo; fonemas; divisão silábica; sílaba; encontro vocálico. PONTUAÇÃO. ACENTUAÇÃO – regras básicas. USO DA CRASE. ORTOGRAFIA – novo acordo ortográfico. SINTAXE – Funções e Empregos da palavra “que” e “se”; regência verbal (aspectos gerais). MORFOLOGIA – conjugação verbal.

MATEMÁTICA: LINGUAGEM DOS CONJUNTOS. O conjunto dos números naturais, inteiros e racionais. Operações, propriedades, divisibilidade, múltiplos e divisores, potências e raízes. Aplicações. MEDIDAS: sistema legal de unidades de medir — comprimento, área, volume, massa, tempo. Aplicações. PROPORCIONALIDADE — grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Aplicações. CÁLCULO ALGÉBRICO: valor numérico de uma expressão algébrica, operações básicas entre monômios e polinômios, fatoração, equações e inequações do primeiro e segundo graus, sistemas de equações. Aplicações. CONCEITO DE FUNÇÃO, domínio. Função de variável real: representação gráfica, crescimento e decrescimento, valores máximos e mínimos de uma função do primeiro e segundo grau. Aplicação. SEQUÊNCIAS: progressões aritméticas e geométricas. Aplicação. CONTAGEM: princípio fundamental da contagem, diagrama da árvore; permutações, arranjos e combinações simples. Aplicação. MATEMÁTICA FINANCEIRA: porcentagem, juros simples e compostos, aplicações. GEOMETRIA: segmentos e semi-retas, retas paralelas e perpendiculares, Teorema de Tales, ângulos, triângulos e polígonos. Congruência e semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo. Relações métricas no círculo. Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Cálculo de perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO: organização de um conjunto de dados, gráficos (linhas, setores, colunas), médias. Problemas simples de probabilidade.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows: Windows Explorer, Internet Explorer, Outlook Express; Microsoft Office: Editor de Texto (Word).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS: Avaliação de Vítimas; Obstrução Respiratória; Parada Respiratória; Reanimação Cardiopulmonar; Hemorragias; Ferimentos; Traumas e Lesões Músculo Esqueléticas (Fraturas); Imobilizações; Emergências Clínicas (Crise Convulsiva, Emergências Respiratórias, Infarto, Angina e Intoxicação - Envenenamento ou uso Excessivo de Drogas); Parto de Emergência, Acidentes Específicos (Lesões originadas pelo Frio, Lesões originadas pelo Calor, Acidentes com Animais Peçonhentos, Choque Elétrico, Queimaduras e Afogamento); Biossegurança. NOÇÕES DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS: Combustível; Formas de Combustão; Métodos de Classificação dos Incêndios; Técnicas de Extinção de Incêndio. EXTINTORES: Agentes Extintores; Extintores Portáteis. SALVAMENTO: Equipamento de Proteção Individual (EPI); Salvamento em Incêndio; Salvamento em Ocorrências com Eletricidade; Transporte de Vítimas; Pessoas presas em Ferragens. CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Sinalização de Trânsito – (arts. 80 a 90); Habilitação – (arts. 140 a 160); Infrações - (arts. 161 a 255); Normas Gerais de Circulação e Conduta (arts. 26 e 67).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



ANEXO III EDITAL Nº 01/2013 PERFIL PSICOLÓGICO DO BOMBEIRO MUNICIPAL

Perfil Psicológico do Bombeiro Municipal em suas características e dimensões como segue:

Inteligência geral – Adequada;
Relacionamento Interpessoal – Elevado;
Resistência à fadiga Psicofísica – Boa;
Nível de Ansiedade – Diminuído;
Domínio Psicomotor – Bom;
Capacidade de Improvisação – Adequada;
Controle Emocional – Elevado;
Agressividade Controlada e Bem Canalizada – Adequada;
Sinais Fóbicos – Ausentes;
Sinais Disrítmicos – Ausentes;
Impulsividade – Diminuída;
Memória Auditiva e Visual – Adequada;
Flexibilidade de Conduta – Elevada;
Criatividade – Elevada;
Autocrítica – Boa;
Disposição para o Trabalho – Elevada;
Grau de Iniciativa e Decisão (autonomia) – Elevado;
Receptividade e Capacidade de Assimilação – Elevada;
Capacidade de Liderança – Boa;
Capacidade de Mediação de Conflitos – Boa;
Fluência Verbal – Adequada.

DIMENSÕES:

ELEVADO – muito acima dos níveis medianos;
BOM – acima dos níveis medianos;
ADEQUADO – dentro dos níveis medianos;
DIMINUIDO – abaixo dos níveis medianos;
AUSENTE – não apresenta as características elencadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



ANEXO IV EDITAL Nº 01/2013 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- A. 02 (duas) fotos 5X7 (recente);
- B. 01 (uma) cópia reprográfica do RG (SP) ou o correspondente protocolo;
- C. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- D. 01 (uma) cópia reprográfica de Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo (este documento é só para quem é servidor público ou militar);
- E. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- F. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- G. 02 (duas) cópias reprográficas do Histórico Escolar ou do Diploma de Conclusão do Ensino Médio.
- H. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão Negativa Junta Comercial - JUCESP;
- I. 01 (uma) cópia reprográfica do CRLV;
- J. 01 (uma) cópia reprográfica da CNH;
- K. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão Negativa Fórum;
- L. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão Negativa SCPC – CDL;

OBSERVAÇÃO: Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS:

- A. 02 (duas) cópias reprográficas do Certificado de Reservista; e
- B. 01 (uma) cópia reprográfica da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

ANEXO V EDITAL Nº 01/2013 REQUERIMENTO DE RECURSO

Obs.: Ler atentamente o item 16 deste Edital, antes de proceder ao preenchimento deste requerimento.

Nome: _____

Concurso Público da Prefeitura Municipal de _____

CPF: _____-____

Numero de Inscrição: _____

Solicitação

À Comissão Organizadora,

Como candidato ao cargo de _____, solicito _____

_____, conforme as especificações inclusas.

(Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão)

Justificativa do candidato e embasamento

Assinatura do candidato (a)

Data: ___/___/___



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



ANEXO VI

EDITAL Nº 01/2013

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Nome: _____

Candidato ao cargo de: _____

R.G: _____.____.____-____ Numero de Inscrição: _____

Descrição do Título	Quantidade e de Fls.	Pontos Atribuídos (uso da banca)
TOTAL DE TÍTULOS ENTREGUES		
TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES		
TOTAL DE PONTOS (USO DA BANCA)		

Assinatura do candidato

Rubrica do Avaliador

Data: ___/___/___

PROTOCOLO DO CANDIDATO

Total de folhas entregues: _____ Total de Documentos Entregues: _____

Identificação do responsável pelo recebimento: _____

Data da entrega: ___/___/___

Carimbo do recebedor





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



ANEXO VII EDITAL Nº 01/2013

CRONOGRAMA DE FASES	
EVENTOS	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do Edital Normativo	12/04/2013
Período de Inscrições	16/04/2013 à 28/04/2013
Último dia para pagamento do boleto referente à taxa de inscrição	29/04/2013
Divulgação do Comprovante Definitivo de Inscrição com Informações sobre locais de prova	02/05/2013
Publicação do Edital de Convocação da Prova Objetiva	02/05/2013
Aplicação da prova Objetiva (Previsão: Turno manhã e tarde)	19/05/2013
Publicação do Gabarito Preliminar	20/05/2013
Publicação do Gabarito Definitivo + listas de aprovados	26/05/2013
Convocação do Exame de Saúde	26/05/2013
Exame de saúde	02* e 03/06/2013
Convocação da Prova Física + atestado	05/06/2013
Prova Física	08 e 09/06/2013
Lista de Aprovados e Convocação	11/06/2013
Prova Psicológica	15 e 16/06/2013
Lista de Aprovados e Convocação Entrega de Títulos e Investigação	19/06/2013
Entrega Títulos e documentos para investigação	21/06/2013
Resultado Final	30/06/2013

* Datas prováveis de realização. Qualquer alteração no cronograma será divulgada por meio de comunicado oficial no endereço eletrônico <https://www.organizacaopaulista.com.br>. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes à este concurso público.